



TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2023

1º Termo Aditivo ao **Contrato CL nº 010/2023** que tem por objeto, em síntese, contratação de empresa para fornecimento, instalação e manutenção de link de Internet redundante para Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, sendo este dedicado de 1000Mbps (full) e no mínimo de 16 IPs válidos para uso em OutSide e DMZ (com serviço DDoS), garantia de banda de 100% para download e upload, que celebram entre si a **Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC)** e a empresa **Unifique Telecomunicações S/A**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

PREÂMBULO

1.1. **CONTRATANTE:** Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 83.599.191/0001-87, com sede na Rua Doutor Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis, SC, CEP 88020-900, telefone/fax (48) 3221-2512, correio eletrônico (e-mail): dti@alesc.sc.gov.br, representada neste ato por seu **Diretor-Geral** Alexandre Lencina Fagundes e pelo **Diretor de Tecnologia e Informações** Ami Nadabe Ozelame.

1.2. **CONTRATADA:** Unifique Telecomunicações S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 02.255.187/0001-08, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 831, Centro, Timbó, SC, CEP 89120-000, telefones (47) 3380-2425 e 3380-2459, correio eletrônico (e-mail): licitacoes.tio@redeunifique.com.br, neste ato representada por Fabiano Busnardo portador CPF nº 777.742.219-72.

1.3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93;
- Item 5.1 do Contrato Original;

- Atos da Mesa nº 149/2020 e nº 195/2020; e
- Autorização Administrativa através do despacho exarado pela Diretoria-Geral (1113172), nos autos do processo que tramita no SEI sob o nº 24.0.000001428-8.

CLÁUSULA SEGUNDA DO OBJETO

2.1. O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de **08/03/2024** até **07/03/2025**.

CLÁUSULA TERCEIRA CONDIÇÕES GERAIS

3.1. O presente termo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de **08/03/2024**, ficando ratificadas todas as demais cláusulas e condições contratuais em vigor.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

CONTRATANTE:

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
(ALESC)

Alexandre Lencina Fagundes
Diretor-Geral

Ami Nadabe Ozelame.
Diretor de Tecnologia e Informações

CONTRATADA:

Unifique Telecomunicações S/A

Fabiano Busnardo
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **AMI NADABE OZELAME, Diretor de Tecnologia e Informações**, em 29/02/2024, às 14:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LENCINA FAGUNDES, Diretor Geral**, em 01/03/2024, às 10:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Busnardo, Usuário Externo**, em 06/03/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ale-sc.gov.br/verifica-assinatura> informando o código verificador **1145222** e o código CRC **64F6C56C**.